



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Art. 72, I, Lei 14.133/2021
Art. 185, I, Decreto Municipal 2.103/2024

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

LIAMARA PACHECO DOS SANTOS, matrícula 981
e-mail educacao@piratuba.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A educação é um dos pilares para a sustentabilidade corporativa frente a contínuas mudanças nos processos produtivos, na incorporação de novas tecnologias e as demandas crescentes de profissionais empreendedores e criativos.

Pensando na necessidade de desenvolver nos jovens novas competências pessoais e profissionais, o SESI/SC investe em programas e cursos educacionais que oportunizem aos estudantes conhecer e utilizar recursos tecnológicos a favor de sua aprendizagem.

Conforme o seu regulamento do SESI, aprovado pelo decreto No 57.375, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1965, possui entre seus objetivos principais A Educação, o movimento Maker, a aprendizagem mão na massa, o Fab Lab, a internet das coisas, as demandas da nova revolução industrial, denominada de Indústria 4.0.

Pensando nesta inovação educacional, apresenta o curso **Educação Maker**, sendo ela uma proposta educativa que se inspira e dialoga com as tendências e movimentos contemporâneos que será desenvolvido com os alunos do ensino fundamental II, com duração de 10 meses e aula 1 vez por semana, **com início previsto em março e término em dezembro** nas turmas dos 8º anos da Escola Municipal de Educação Básica Amélia Poletto Hepp e Marechal Câmara e nas turmas de 5º anos do ensino integral.

A contratação da metodologia educação maker oportunizará aos alunos a construção de soluções inovadoras e tecnológicas para problemas do dia a dia, explorando o universo da comunicação, das ciências e da robótica, pois a Oficina Maker promove atividades “mão na massa”, com origem no Movimento Maker, que propõe uma vivência baseada na ideia de “faça você mesmo”, incentivando que as pessoas criem e executem seus próprios projetos.

A Oficina Maker na escola proporcionará ao “aluno aprender com uma nova postura: a de protagonista de seu próprio aprendizado. Centrada em um processo criativo estrategicamente organizado, a Educação Maker também estimula o “faça com os outros” (do inglês, Do With Others). Sendo assim, quando aliada a processos educacionais (como habilidades curriculares), a cultura maker estimula a criatividade e a autonomia.” Por fim, a presente contratação objetiva beneficiar os alunos turmas dos 8º anos da Escola Municipal de Educação Básica Amélia Poletto Hepp e Marechal Câmara e turmas do 5º ano do ensino integral a fim de melhorar o nível de aprendizado e promover também o desenvolvimento de habilidades socioemocionais fundamentais para as profissões do futuro.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Os cursos de Educação Complementar, com o objetivo de oportunizar aos estudantes um contato mais próximo com as tecnologias bem como potencializar e qualificar a aprendizagem, buscando para tal desenvolver, nos estudantes as competências necessárias no desenvolvimento de competências e habilidades envolvendo dimensão cognitiva (desenvolvimento de competências intelectuais), dimensão afetiva (emocional, sentimentos, valores, apreciação, entusiasmo, motivação, atitudes, juízos, opiniões), dimensão psicomotora (movimento físico, sentidos, coordenação, áreas motoras e sensoriais).

5. VALOR ESTIMADO

Valor total máximo é de R\$ 256.230,00 (duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e trinta reais) divididos em 10 parcelas iguais de R\$25.623,00(vinte e cinco mil seiscentos e vinte e três reais).

6. PREVISÃO DA DATA

Serão atendidas 9 turmas (05 turmas de alunos de 8º ano da escola Marechal Câmara e Amélia Poletto Hepp e 4 turmas de 5º ano do ensino integral) sendo 39 encontros com de 2hs/ aulas / 78hs/aula por turma, **totalizando 702hs/aulas.**

7. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Piratuba, 07 de fevereiro de 2025.

**LIAMARA PACHECO DOS SANTOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Secretaria Municipal de Educação e Esportes**